



DECRETO Nº 1080/2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que indica, situado na Rua Santa Rita, nº 91, Recanto dos Eucaliptos, Simões Filho-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea “M” do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 8694/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno com área de 369,35m², localizado na Rua Santa Rita, nº 91, Recanto dos Eucaliptos, Simões Filho-BA, pertencente ao Sr. **Gervásio Rodrigues da Silva**, com o objetivo de desapropriação e indenização, conforme Laudo de Avaliação e Memorial Descritivo, elaborados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, integrantes do processo administrativo nº 8694/2017.

Parágrafo Único – A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste Artigo destina-se à construção de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta da dotação da orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO